



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRAVESSEIRO

Pref. Municipal de Travesseiro
Este documento esteve afixado no
Quadro Mural no período de
01/08/25 a
Assinatura do Testemunheiro

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Travesseiro, Estado do Rio Grande do Sul, por seu Prefeito Municipal, **GILMAR LUIZ SOUTHER**, em atendimento ao art. 75, II da Lei 14.133/2021, torna público aos interessados, ABERTURA, do processo de dispensa de licitação:

Tipo: Dispensa por Limite

Dispensa nº 2.904/2025

Objeto: Aquisição de mobiliário de escritório, envolvendo cadeiras para postos de trabalho e cadeiras de apoio para atendimento, adequadas às necessidades funcionais de ambientes administrativos do novo Centro Administrativo Municipal.

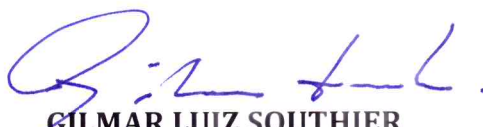
Regência: Com fundamento no Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

Recebimento das propostas: a partir do dia 01/08/2025.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Travesseiro, sito Rua 20 de Março, 337, Bairro Centro – Travesseiro/RS, no horário de 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 em dias úteis ou pelo e-mail: compras@travesseiro.rs.gov.br, até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no www.travesseiro.rs.gov.br.

Travesseiro, 30 de julho de 2025.


GILMAR LUIZ SOUTHER
Prefeito Municipal